



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 288/2020
Data: 20/07/2020 - Horário: 10:19
Legislativo - PLO 24/2020



Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 026/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício Financeiro de 2020, nas dotações orçamentárias que menciona, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se observa da presente propositura, a mesma visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício Financeiro de 2020, quer seja, com a suplementações de dotações já existentes, especificamente, com o objetivo de dar cobertura as despesas destinadas as medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Administração Pública Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso.

O Crédito Suplementar a ser aberto, como se constata, tem origem na Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.666, de 01 de julho de 2020, que destinou a importância de R\$ 2.962,172,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e dois reais) para o Município de Juína-MT, objetivando a enfrentamento da Pandemia.

Portanto, Senhor Presidente, vislumbrando que o presente Projeto de Lei traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Desta feita, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e do art. 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT, a apreciação deste Projeto de Lei Complementar, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificado tal medida no fato de que as dotações orçamentárias a ser suplementadas no Orçamento Municipal vigente, referem-se a recursos financeiros que visam dar cobertura as medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Administração Pública Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso. Portanto, sem necessidade de maiores comentários, uma vez que é cediço que se trata de assunto de extrema urgência, no presente caso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 288/2020
Data: 20/07/2020 - Hora: 10:19
Legislativo - PLO 288/2020



Câmara Municipal de Juína - MT

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Juína-MT, 20 de julho de 2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.